

## **Atos do Poder Legislativo**

**Resolução nº 43/2014, 18 de Fevereiro de 2014.**

**Concede reajuste salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB e dá outras providências.**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB., no uso de suas atribuições e de acordo com a Legislação em vigor, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:**

Art. 1º - Fica reajustado para R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) o vencimento básico dos servidores ocupantes dos cargos de servente da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB.

Art. 2º - Fica reajustado para R\$ 993,00 (novecentos e noventa e três reais) o vencimento básico do servidor ocupante do cargo de auxiliar de secretaria desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Fica reajustado para R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais) a remuneração do servidor ocupante do cargo de chefe de gabinete desta Câmara Municipal.

Parágrafo único - A remuneração de que trata o caput deste artigo será dividida em vencimento, no valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) e representação, no valor de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais).

Art. 4º - Fica reajustado para R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais ) a remuneração do servidor ocupante do cargo de Assessor Adjunto desta Edilidade.

Parágrafo único - A remuneração de que trata o caput deste artigo será dividida em vencimento, no valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) e representação, no valor de R\$ 167,00 (cento e sessenta e sete).

Art. 5º - Fica reajustado para R\$ 2.972,00 (dois mil, novecentos e setenta e dois reais) o subsídio do servidor ocupante do cargo de Diretor Secretário desta Câmara Municipal.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 18 de Fevereiro de 2014.

Gerlânia Ferreira Simplício  
Presidente

Edgleide Terto da Silva  
Vice-presidente

Pedro Junior Quaresma de Araújo  
1º Secretário

Fabio Santos Almeida  
2ª Secretária